## Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

"PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL"

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## **DECRETO Nº 223/2014.**

<u>SÚMULA:</u> Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 896/2013.

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

3.300,00 (Cirico IIIIi e i	HOVECCINE	93 reals).		
03.001 ADMINIS		STRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005 MANUTI		ENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
240 3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	800,00	
Total da Unidade			800,00	
06.001 EDUCAÇÃO				
12.364.0006-2011 MANUT		ENÇÃO DO TRANSP. DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS		
1160 3390.39.00.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.300,00	
Total da Unidade			2.300,00	
07.001 CULTUR		RA E ESPORTE		
27.813.0007-2021 MANUTI		ENÇÃO DO ESPORTE AMADOR		
1530 3390.39.00.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.800,00	
Total da Unidade			2.800,00	

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 896/2013.

03.001					
04.122.0003-2005 MANUT		MANUT	ENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
350	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	1.100,00	
Total da Unidade				1.100,00	
08 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					

08.001		FUNDO I	MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008-2023 MANUTI		MANUT	ENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1670	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	470,00
1690	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Total da Unidade				1.970,00

10.001 AGRICUI		AGRICU	LTURA, IND. E COMERCIO	
20.606.0012-2041 MANUTI		MANUTI	ENÇÃO DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	
2320	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	2.830,00
Total da Unidade				2.830,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 01 de dezembro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal